



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 713 - Taboão, Estado do Tocantins, 04 de Fevereiro de 2022

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

Considerando a Lei nº 001/2017, e o Decreto nº 36/2017, a Comissão do DOEM de Taboão republica matérias contidas na edição 712 de 03/02/2022. As matérias conterão seguinte teor:

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 03/2022- TABOÃO/TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

-"CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Taboão a Palmas do Tocantins, para reunião no Palácio do Araguaia Praça dos Girassóis, junto ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no dia 02 de fevereiro de 2022.

Saída as 7h, com retorno às 17h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 06/2022- TABOÃO/TO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

-"CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Taboão a Palmas do Tocantins, para reunião junto ao Deputado CARLOS HENRIQUE AMORIM, no dia 03 de fevereiro de 2022.

Saída as 8h, com retorno às 18h00min do mesmo dia.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 08-TABOÃO/TO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022. -"CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder, 2 diárias e ½ no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, somando o valor total de R\$ 750,00, (setecentos e cinquenta) reais ao servidor sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, portador do CPF: 001.293.431-37, RG nº: 454.052 SSP-TO, para custear despesas em viagem de Tabocão/TO a Barretos/SP, para levar paciente Carla Cristine André de Farias para retorno Médico no Hospital do Amor em Barretos-SP, do dia 01 a 03 de fevereiro de 2022.

Saída as 04:00h do dia 01/02/2022, com retorno às 03:30 do dia 03/02/2022.

Forma de pagamento por depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 18.251-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 37.421.112/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, CPF. Nº 709.043.671-34 e CI/RG nº 381.558-2ª via SSP/TO,

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabocão - APAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.351.803/0001-30, neste ato representada pela sua presidente a Srª. FLAVIA CARVALHO LAUERMANN, brasileira, CPF. Nº 107.391.017-22,

BASE JURÍDICA: Lei Municipal 028/2005 de 10 de junho de 2005,

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABOCÃO/TO, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Tabocão e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda Tabocoense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com

deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

Compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Tabocoenses portadores de necessidades especiais.

VALOR: R\$ 76.081,68 (setenta e seis mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Convênio correrão por conta de dotação consignada para essa atividade no respectivo exercício.

SIGNATÁRIOS: Wagner Teixeira de Farias e Flavia Carvalho Lauermann

Tabocão/TO, 03 de janeiro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração